



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião ordinária do Conselho Fiscal

DATA: 30 de julho de 2025 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi

Jussimara Jane Robim Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1-** Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 04/2024 PMS 19576/2025.
- 2-** Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020, PMS 28736/2019 e PMS 35333/2024
- 3-** Análise da Folha de Pagamento Mês 04/2025 PMS 16393/2025.
- 4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 05/2025 PMS 21591/2025;
- 5-** Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimentos.
- 6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 21591/2025, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 19576/2025, Folha de Pagamento PMS 16393/2025, para realização do Parecer referente ao Mês 05;
- 7-** Outros informes



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

Competência abril/2025, vencidas em 20/05/2025 - verificamos no Mês 04/2025 PMS 19576/2025 e Movimentações Financeiras PMS 21591/2025, informamos que houve um repasse a menor no valor de R\$ 8.486,17, referente aos segurados, sendo assim, recomendamos que sejam feitas as cobranças dos valores não repassados, com os devidos acréscimos legais de juros e multa.

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Juros e Multas	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	Vencimento
abr/25	R\$ 21.994.095,27	R\$ 3.079.173,34	R\$ 3.070.687,17	R\$ 8.486,17		19/05/2025	R\$ 4.871.692,10	R\$ 4.871.690,04	R\$ 2,06	19/05/2025	20/05/2025

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência abril/2025, vencidas em 20/05/2024, verificamos que foram repassadas, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Data Pagamento	Patronal 22,15% (devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	vencimento
abr/25	R\$ 606.306,89	R\$ 84.882,96	R\$ 84.883,00	-R\$ 0,04	13/05/2025	R\$ 134.296,98	R\$ 134.297,06	-R\$ 0,08	13/05/2025	20/05/2025

- 2- Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 90ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado), conforme tabela abaixo:**

90ª - PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
2044/2017	R\$ 24.033,86	20/05/2025	23/05/2025
2045/2017	R\$ 30.421,32	20/05/2025	23/05/2025
2046/2017	R\$ 20.551,58	20/05/2025	23/05/2025
2051/2017	R\$ 188.758,85	20/05/2025	23/05/2025
2052/2017	R\$ 1.469.296,75	20/05/2025	23/05/2025
2053/2017	R\$ 50.604,52	20/05/2025	23/05/2025
TOTAL	R\$ 1.783.666,88		

Informamos que o pagamento do parcelamento supracitado foi realizado após a data de vencimento. Recomendamos que sejam tomadas as devidas providências na cobrança de juros e multa, se necessário.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 13216/2020 o recebimento da 53ª parcela, trata do acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

53ª PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
0020/2021	R\$ 579.584,73	25/05/2025	23/05/2025
0021/2021	R\$ 362.782,84	25/05/2025	23/05/2025
TOTAL	R\$ 942.367,57		

PMS 28736/19 o recebimento da 40ª parcela, trata de acordo de parcelamento Nº25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19			
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento
40/60	R\$ 176.351,87	23/05/2025	25/05/2025

PMS 35333/2024 o recebimento da 6ª parcela, trata de acordo de parcelamento nº 498/2024 – Contribuição Patronal.

Acordo CADPREV 498/2024 - PMS 35333/2024			
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento
06/60	R\$ 232.051,94	23/05/2025	25/05/2025

- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 16393/2025 e Relatórios PMS 21591/2025, verificamos que totalizou no mês 05/2025 R\$ 3.243.485,69, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 05/2025 PMS 21591/2025 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- 5- Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimento, no mês de maio/2025 o rendimento das aplicações foi de R\$ 10.612.963,85.
- 6- Conclusão do Parecer de maio de 2025, que será anexado no PMS 21591/2025, para análise do Conselho Administrativo.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

7- Recebemos as respostas dos Comunicados Internos enviados à superintendência do SUMPREV:

1) Solicitação de participação no 18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM;

Resposta - (MI SUMPREV nº 54/2025 / MI SUMPREV 61/2025): As inscrições para o congresso foram realizadas, inclusive, para o curso específico do conselho fiscal.

2) Solicitação de palestra previdenciária para os servidores municipais ativos e inativos;

Resposta - (MI SUMPREV nº53/2025): Em parceria com a escola da Câmara, foi agendado para o dia 13/08/2025 uma palestra referente às novas regras para concessão de aposentadorias na lei Nº 6449/2020.

3) Solicitação de informações sobre a realização do cálculo atuarial.

Resposta - (MI SUMPREV Nº 52/2025): Informou que já existe um processo de contratação concluído (PMS nº22376/2024) com contrato assinado em 24/06/2025.

* Informamos que a apresentação do cálculo atuarial ocorreu em 29/07/2025 em reunião extraordinária com os conselhos administrativo e fiscal, juntamente com o comitê de investimentos. Nessa reunião fomos informados que a projeção de cálculo atuarial, com a previsão da concessão do pagamento de integralidade e paridade via judicial será realizada nesse semestre.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi
Presidente

Jussimara J. Robim Saurin
Membro

Ênio Lopes M. dos Santos
Secretário